

cenário do mercado de investimentos. Após análise os pareceres de maio, junho e julho foram aprovados com as observações citadas acima. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os senhores conselheiros para reunião no dia 19 de outubro de 2021, às 13h30min, sob a pauta a análise da PCM agosto/2021 e análise da política de investimento 2022, de modo presencial na sede do IPACI, podendo essa ocorrer de modo remoto, caso o mapa de risco da COVID-19 indique grau de risco alto ou extremo. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a presente reunião às 18 h.

Willian Almeida Miranda
Presidente do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Secretário do Conselho Fiscal

Alex Antonio Lamonato
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

Jackson José Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**
CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIAS, HORÁRIOS E LOCAL: aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05/08/2021), às 09:00 horas; e, aos dez e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (19/08/2021), às 09:00 horas, na sede da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28, 2º Pavimento, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100. **CONVOCAÇÃO:** anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 30/07/2021, com o seguinte teor: “COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Empresa em Liquidação – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, nomeados através do Decreto 30.330/2021, a se reunirem para participarem da 4ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 05 de agosto de 2021 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100.”



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 330038003000330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº. 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

1 - FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2021; **2 - BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES MARÇO E ABRIL DE 2021;** **3- ASSUNTOS GERAIS.** Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2021.” Constatou-se a presença dos Conselheiros Srª Daniela Vianna Silva Sartorato, suplente do Sr. Jorge Elias Piazzarollo; Sr.ª Luciane Maria Ceccon e, Sr. Douglas Maia Freitas Aguiar, suplente do Sr. Victor da Silva Pereira, nomeados pelo Decreto n.º 30.366, de 05/03/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/03/2021. Instaladas as reuniões, procederam-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes da ordem do dia. **1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2021:** Após análise desde Conselho, recomendamos/sugerimos: **a)** Reiteramos as recomendações efetuadas em atas anteriores para que nos pagamentos financeiros feitos de forma eletrônica seja informado no campo histórico do pagamento o número de documento fiscal e descrição que permita a perfeita identificação do que está sendo pago. **b)** Reiteramos que, tendo em vista que parte dos pagamentos analisados não estão acostados aos processos de origem, não sendo possível, desta forma, a análise quanto aos aspectos contratuais, sugerimos que para os meses subsequentes sejam acostados os referidos contratos nos processos de pagamento. **c)** Não constam relatórios de consignações do evento da folha de pagamento, referentes aos empréstimos do Banco BANESTES, alusivos as competências de março e abril de 2021. **d)** Foram realizados pagamentos sem a comprovação de toda regularidade fiscal e trabalhista. No momento do pagamento haviam certidões com data de vencimento expirada. Após notificação verbal, a DATA CI acostou a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista com data de emissão posterior ao pagamento. **2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2021.** Não houve observações/recomendações a serem suscitadas por esta Comissão. **3) ASSUNTOS GERAIS:** **a)** Conforme consulta aos sítios eletrônicos identificamos que a DATA CI possui regularidade fiscal e trabalhista até a presente data. Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de agosto de 2021.

DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON
Membro do Conselho Fiscal

DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR
Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3332/2021.

CONCEDE A COMENDA “JOSUÉ DE CASTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Artigo 1º - Fica concedida a Comenda “**JOSUÉ DE CASTRO**”, nos termos da resolução nº. 330/2015 a:

EVANDRO GOMES DORICQUETTO
NATHALYA SILVA DE CASTRO
MIGUEL ARCHANJO SIMÕES
DAIANA MAINETTE DE OLIVEIRA
FLAVIA LIMA DESQUIAVONE MIEZ
JOYCE GONÇALVES SILVA
JULLIANE MACHADO DIAS
KARLA XAVIER BARCELLOS
LANNA ARAÚJO FRANKLIN FERREIRA
LARISSA RAMOS ZANOL
MATHEUS DE PAULA ARRUDA
RAQUELE MONTEIRO RAQUIERI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
 Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3335/2021.

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “*Verly Basílio de Souza*”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

DANIELLI ZANFARINI DE ALMEIDA
DRICENE DA SILVA NASCIMENTO BARROS
ISABELA SILOTTI MAIA MELLO
KAMILLE FERREIRA CAMPOS
LETHÍCIA DIAS SOARES GASPARINI
LETÍCIA PERESTRELO ESCARPINI NASCIMENTO
MADSON DA SILVA BORGES
MAIARA DE PAULA BERTULOSO
MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA
RAMON ZUCOLOTTI ESTOFFE
RIELLY DE SÁ LIMA
SANDERSON GOMES LIMA
TIAGO PINTO PEÇANHA
VIRGÍNIA VILELA DEPOLO
VITOR BREMIDE SALES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
 Vereador - Presidente



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
 com o identificador 330038003000330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
 Secretarias Municipais de Administração - SEMAD
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3336/2021.

“TÍTULO ESTUDANTE MODELO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título Estudante Modelo*”, nos termos da Resolução Nº 342/2016 a:

ANDRÉ LUIZ LOVATTI COELHO
BERNARDINO NASCIMENTO FILHO
DANIEL GARCIA DOS SANTOS
DANIEL VITÓRIO BAIA VIEIRA
ELENA GRILO VAZ
GABRIEL NEGRINI MONTEIRO
LEANDRO MENDES ZAGOTTO
LEONARDO BINDELLI VERLY
MARIA VITÓRIA SOARES COSTA
MATEUS SOARES COSTA
OTÁVIO SILVA MELO
PETRYANNA FERREIRA BRUM
RAFAELA PROCOPIO BRUNHARA
TALYTHA CARDOZO ANGELO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3337/2021.

CONCEDE COMENDA “GILSON CARONE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “*Gilson Carone*”, nos termos da Resolução Nº 387/2019 a:

ANDRESSA PEPE COSTA
CHARLES DE CASTRO LEITE
ÉRICA DE SOUZA GOMES
GERALDO GUARÇONI FILHO
GERLANE SILVA BORGES
JOSÉ ANTONIO SOUTO SIQUEIRA
JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ADAME
MARGARETE MARIA RAYMUNDO
MEURY KÉTTTERYN MONTEIRO EVANGELISTA DA COSTA
RANIELE DA SILVA ALVES
RENATA TEODORO NICOLINI
SILVANA VIANA JACINTHO

